

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso (extrato) n.º 9236/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho – técnico superior.

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com vista à ocupação de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal.

1 – O Município de Setúbal, torna público que, na sequência da aprovação do órgão executivo em reunião n.º 05/2024, de 13/03/2024 (Deliberação n.º 135/2024), e em concordância com o meu anterior despacho, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, no âmbito da aprovação da candidatura n.º PRR-RE-CO3-I01-07-000228, apresentada pelo Município de Setúbal, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 07-CO3-I01-2023, Tipologia de Operação 1.3. Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a criação de uma equipa multidisciplinar, constituída por cinco técnicos superiores, um dos quais para assumir a função de coordenação do projeto, para desempenho de funções na Divisão de Direitos Sociais e Saúde, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos seguintes:

Referência A – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Sociologia (com funções de coordenação);

Referência B – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Serviço Social;

Referência C – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Psicologia;

Referência D – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Economia;

Referência E – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Estatística e/ou Planeamento Urbano;

2 – O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, será celebrado para o período definido na candidatura com o n.º PRR-RE-CO3-i01-07-000242, apresentada no âmbito da medida RADAR SOCIAL – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-CO3-i01/2023.

3 – Requisitos de admissão:

3.1 – Podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

3.1.1 – Requisitos habilitacionais: por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março – Licenciatura prevista na Portaria:

Referência A – Licenciatura em Sociologia (CNAEF 312 – Sociologia);

Referência B – Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho social);

Referência C – Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311 – Psicologia);

Referência D – Licenciatura em Economia (CNAEF 314 – Economia);

Referência E – Licenciatura em Estatística e/ou Planeamento Urbano (CNAEF 462 – Estatística, CNAEF 581 – Planeamento Urbano).

4 – Caracterização funcional dos postos de trabalho:

4.1 – As funções correspondentes aos referidos postos de trabalho, constam do respetivo aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4.2 – Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 – Publicação integral:

5.1 – De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Setúbal.

A Vice-Presidente com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

15 de abril de 2024. – A Vice-Presidente, Carla Guerreiro.

317615324